



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 636/93

Estabelece nome do Aeroporto Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Aeroporto Municipal de Naviraí, passa a denominar-se "Aeroporto Municipal ARIOSTO DA RIVA".

Art. 2º - Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a proceder todas as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de março de 1.993.


JOÃO NELSI LUKENCZUK
-Prefeito Municipal-

Publicado no jornal
Diário do
de Induís, sob n.º _____
de ____ / ____ / 198____

(a) Responsável